



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 98/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Ampliação e Construção de Unidades de Ensino, reforma e aquisição de equipamentos e material para a Escola Municipal Professora Rosália de Amorim Silva, abrangendo a construção do piso no espaço de recreação e educação física, substituição dos pisos danificados de algumas salas, pintura, aquisição de bancada de granito para sala dos professores e aquisição de mobiliário para salas de aulas e setor administrativo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610600.1032.4490.51.00.1.505	73	428.000,00	20.000,00	448.000,00
1202.123610600.1032.4490.52.00.1.505	73	7.000,00	10.000,00	17.000,00
TOTAL		435.000,00	30.000,00	465.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	2.869.189,00	30.000,00	2.839.189,00
TOTAL		2.869.189,00	30.000,00	2.839.189,00

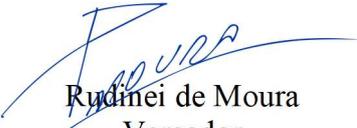
PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2021	
Unidade		1	30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Professora Rosália de Amorim Silva necessita dessas pequenas reformas e aquisição de equipamentos/materiais para aperfeiçoar e poder promover aos alunos uma melhor qualidade no bem-estar e segurança no período que estão em aula na escola.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Rudinei de Moura
Vereador